

## PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 6.086, DE 17 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2021.

Mossoró/RN, 17 de junho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					324.000,00
13 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					324.000,00
2637 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II					40.000,00
	3.2.90.21	JURROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	18.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10010000	0001	22.000,00
2640 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS					284.000,00
	3.2.90.21	JURROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	284.000,00
Anexo II (Redução)					324.000,00
13 - 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					324.000,00
2633 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					54.000,00
	3.1.90.13	DEBENTURES PATRONAIS	10010000	0001	54.000,00
2640 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS					270.000,00
	3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	270.000,00

#### DECRETO Nº 6.085, DE 29 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.027.764,56, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.027.764,56 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das

dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 29 de junho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.027.764,56
09 - 301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.027.764,56
2069 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					476.000,00
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	12110000	0001	343.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	133.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					18.000,00
	3.3.90.40	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	18.000,00
2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE					533.764,56
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	533.764,56

#### PORTARIANº 1.103, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput e inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica do Município, assim como o Decreto 6.041, de 17 de maio de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD:

- Klebio Mendes de Carvalho/ Matrícula:0097322;
- Claudio Fernandes Coelho/ Matrícula:0051448;
- Ranieri Mazile Alves de Oliveira/ Matrícula:5096065;
- Antônia Verulacia de Castro Lopes Lima/ Matrícula:0054723;
- Jandisberg Rodrigues da Silva/ Matrícula:0037215;
- Laila de Oliveira Fonseca/ Matrícula:0091308;
- Nailton Guilherme Lopes/ Matrícula: 0036043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 29 de junho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

#### PORTARIA Nº 1.104, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Unidade - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA RAIANE BEZERRA MOURA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

#### PORTARIA Nº 1.105, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAISA MONIELLY CANDIDA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

#### PORTARIA Nº 1.106, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Unidade - DU, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAISA MONIELLY CANDIDA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

#### PORTARIA CONJUNTA PMM/SDSJ/CMAS Nº 001, DE 29 JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ RN, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE (SDSJ), em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com

o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social)  
RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR ordinariamente a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a atual situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, com base na RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal conforme o Art. 5º.

Parágrafo Único: No exercício de 2021 a Conferência Nacional de Assistência Social se realizará no período de 7 a 10 de dezembro requerendo que:

I - As Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021; e

II - As conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal sejam realizadas no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2021;

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mossoró RN realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2021.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mossoró RN terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mossoró RN, em virtude da COVID 19, contará com eventos de sensibilização e mobilização de caráter híbrido, virtual e presencial, iniciados de preferência em maio, seguidos de Pré-conferências virtuais, garantindo a participação e o diálogo com, gestores e gestoras do SUAS, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, Usuários e usuárias do SUAS, representantes da sociedade civil, Conselheiros de políticas públicas e de políticas setoriais, e demais pessoas interessadas.

Parágrafo único. Além do disposto no caput teremos o lançamento da 12ª Conferência com solenidade de abertura na modalidade híbrida e Conferência Magna, podendo ser de caráter híbrido ou virtual.

Art. 5º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instituída pela Resolução nº 013/2021 do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDJS) e conselheiros do CMAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

SUZANEIDE FERREIRA DA SILVA MENEZES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 303/2021  
de 25 de junho de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR e na qualidade de Gestor o servidor FRANZ LISZT NIXON COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 0510599-1. E os servidores:

ELIANA SEVERINA DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 0509949, como representante da Administração Municipal;

LEILA BARBALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0509469-1, como representante da Procuradoria Geral do Município;

JOZEANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 050.923.124-16, como representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

SIDRÔNIO ARISTÓTELES DE MORAIS NETO, matrícula nº 507731-1, como representante da Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito;

ALLAMO DE MEDEIROS PAULINO GOMES, matrícula nº 508896, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 0507644, como representante da Secretaria Municipal Da Cultura;

LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9688-1, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

MÁRIO PAZ DE SOUZA SAMPAIO BARROS, matrícula nº 0510548-1, como representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

JÉSSICA CANDYCE CASTRO, matrícula nº 508792-9, como representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços;

- Contrato de Prestação de Serviços

- Interessado: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Limitada.

- CNPJ: 07.442.731/0001-36.

- Vigência: 180 dias.

- Contrato nº 68/2021 - SEMAD.

- Objeto: Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 18 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMAMENTO Nº 02/2021 – SMC  
PROCESSO DE DESPESA Nº 812/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO de Apresentadores, artistas e profissionais de arte

e cultura para eventos e manifestações culturais do Mossoró Cidade Junina 2021 Virtual, de modo de viabilizar contratações, bem como demais eventos executados por esta Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Empresa: Explorata Produções Ltda

CNPJ: 19.206.602/0001-28

Artista: Farra de Casal

**Extrato de Rescisão Contratual**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 62/2021.

Processo Licitatório nº 827/2021

Dispensa nº 39/2021

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 62/2021, considerada as razões de interesse Público, após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão unilateral, bem como, do despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal justificando as razões de interesse público.

Partes: Município de Mossoró e RN Negócios Editora LTDA

Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra Silva

Data da assinatura: 31/05/2021

Término de Vigência: 31/05/2021

**Extrato de Contrato**

Pregão Eletrônico nº 9/2021 – SEMAD  
Contrato nº 147/2021- SEFAZ, firmado em 10/06/2021.

Objeto: Aquisição de água mineral para suprir a necessidade das secretarias municipais de Mossoró.

Empresa: VAREJÃO L. B. LTDA-ME

CNPJ: 04.987.374/0001-01

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 10/06/2021 a 10/06/2022.

Valor: R\$ 953,05 (novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

Data da assinatura: 10 de junho de 2021.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Assina pelo a empresa: Marta Messias de Mesquita - Sócia.

**Extrato de Contrato**

Pregão Eletrônico nº 6/2021 – SMDSJ  
Contrato nº 145/2021, firmado em 17/06/2021.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, para suprir demanda temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública pela pandemia da COVID-19.

Empresa: POTY GUAR ATACADISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.585.637/0001-58

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 17/06/2021 a 17/06/2022.

Valor: R\$ 75.705,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinco reais)

Data da assinatura: 17 de junho de 2021.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Assina pelo a empresa: Maciane Paulo da Silva-Sócia.

**Extrato de Contrato**

Pregão Eletrônico nº 9/2021 – SEMAD  
Contrato nº 150/2021-SEIMURB, firmado em 22/06/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios básicos (água, açúcar e chá) para suprir a necessidade das secretarias municipais de Mossoró.

Empresa: VAREJÃO L. B. LTDA-ME  
CNPJ: 04.987.374/0001-01  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 22/06/2021 a 22/06/2022.  
Valor: R\$ 12.586,80 (doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)  
Data da assinatura: 22 de junho de 2021.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.  
Assina pelo a empresa: Marta Messias de Mesquita - Sócia.

**Extrato de Contrato**  
**Pregão Eletrônico n.º 19/2021 – SEMAD**

Contrato n.º 149/2021-SEIMURB, firmado em 21/06/2021.  
Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijões de 13 kg.  
Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME  
CNPJ: 18.630.298/0001-89  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 21/06/2021 a 21/06/2022.  
Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)  
Data da assinatura: 21 de junho de 2021.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.  
Assina pelo a empresa: Francisco Messias Dias - Sócio.

**Extrato de Contrato**

Pregão Eletrônico n.º 03/2021 – SME  
Contrato n.º 128/2021, firmado em 14/06/2021.  
Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijões de 13 kg.  
Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME  
CNPJ: 18.630.298/0001-89  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 14/06/2021 a 14/06/2022.  
Valor: R\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)  
Data da assinatura: 14 de junho de 2021.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.  
Assina pelo a empresa: Francisco Messias Dias - Sócio.

**Extrato de Aditivo**

Concorrência n.º 1/2018 – SMS  
Aditivo 04 de readequação sem reflexo financeiro ao Contrato N.º 367/2018, Firmado em 04/10/2018  
Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Mossoró – RN  
Empresa: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME.  
CNPJ: 26.546.971/0001-25  
Data de assinatura: 25 de junho de 2021.  
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.  
Assina pela Contratada: Alexandre Andrade de Freitas - Sócio.

**Extrato de Contrato**

Adesão Pregão n.º 05/2021 – SME  
Contrato n.º 153/2021, firmado em 22/06/2021.  
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Educação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.  
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.973.806/0001-29

Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 22/06/2021 a 22/06/2022.  
Valor: R\$ 131.248,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais )  
Data da assinatura: 22 de junho de 2021.  
Assina pelo a empresa: Clayton José de Oliveira - Representante.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

**Extrato de Contrato**

Chamamento Público n.º 03/2014 – SEC  
Contrato A, firmado em 10/06/2021.  
Objeto: Patrocínio da execução das ações do projeto denominado Mossoró Cidade Junina Virtual 2021, que será realizado durante os dias 12 a 27 de junho de 2021, na cidade de Mossoró/RN.  
Empresa: MOSSORÓ IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA  
CNPJ: 03.974.393/0001-22  
Período: 12/06/2021 a 27/06/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Data da assinatura: 10 de junho de 2021.  
Assina pelo a empresa: José Jacob Soares de Castro - Representante.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

**Extrato de Contrato**

Chamamento Público n.º 03/2014 – SEC  
Contrato B, firmado em 10/06/2021.  
Objeto: Patrocínio da execução das ações do projeto denominado Mossoró Cidade Junina Virtual 2021, que será realizado durante os dias 12 a 27 de junho de 2021, na cidade de Mossoró/RN.  
Empresa: GTW EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ: 11.325.721/0001-98  
Período: 12/06/2021 a 27/06/2021.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Data da assinatura: 10 de junho de 2021.  
Assina pelo a empresa: Wilson Rodrigues Fernandes - Representante.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

**Extrato de Contrato**

Pregão Eletrônico n.º 09/2021 – SEMAD  
Contrato n.º 102/2021, firmado em 10/06/2021.  
Objeto: Aquisição e entrega de água mineral acondicionada em garrafão de 20L, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.  
Empresa: VAREJÃO L. B. LTDA-ME  
CNPJ: 04.987.374/0001-01  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 10/06/2021 a 10/06/2022.  
Valor: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)  
Data da assinatura: 10 de junho de 2021.  
Assina pelo a empresa: Marta Messias de Mesquita – Sócia.  
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

**PORTARIA N.º 316/2021-SEMAD.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no Processo n.º 0810154-59.2019.8.20.5106, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de

Mossoró/RN,  
CONSIDERANDO que o senhor MANOEL DANTAS DE AQUINO, autor da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01 de agosto de 1989, e afastou-se de suas funções públicas em 15 de outubro de 2013, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 24 (vinte e quatro) anos completos de tempo de serviço público municipal,  
CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, exercido na época pelo senhor Manoel Dantas de Aquino, foi extinto, e os seus respectivos ocupantes foram enquadrados no cargo de Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 098, de 24 de janeiro de 2014, em vigor, e c/c a respectiva tabela salarial atual, e o Histórico de Créditos de proventos de aposentadoria, expedido pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS),  
R E S O L V E:  
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoriaconcedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) ao senhor MANOEL DANTAS DE AQUINO, sob benefício n.º 1647022255, na remuneração dos servidores ativos do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível 1, Classe X, conforme planilha abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	1.760,47
Adicional por tempo de serviço de 24%	422,51
Adicional de Risco de Vida de 40%	704,15
Total da remuneração=	2.887,16
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.915,45
Valor da complementação a ser pago Município de Mossoró	971,71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 312/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o Memorando n.º 174/2021 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, referente ao servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),  
R E S O L V E:  
Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor comissionado, ISMAQUIAS PEIXOTO ROCHA, Gerente Executivo, matrícula n.º 0508616-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Comunicação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 313/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 253/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, referente a servidora abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora estatutária, ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Assistente Social, matrícula nº 057841-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, para a Secretaria de infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 314/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 254/2021 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, referente o servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor comissionado, RAFAEL ANTONIO DE FIGUEIREDO FILHO, Diretor de Unidade, matriculano 0508233-1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 315/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 4474 de 25 de junho de 2021 – Biblioteca Municipal, referente o servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor estatutário, KERGINALDO DA COSTA LEAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula no 089664-1, da Biblioteca Municipal, para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 300/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 172/2021 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, referente ao servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor efetivo MANOEL FRANCISCO VIEIRA, Assistente de Manutenção, matrícula no 002345-4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 301/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 265/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, referente a servidora abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora efetiva, NADEGE LIMA DIAS, Assistente Social, matrícula no 5078113-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 302/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 69/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora efetiva LIDIANA DE MEDEIROS FERNANDES SILVEIRA, Assistente Social, matrícula no 5069270-1, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 299/2021-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 4 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento firmado pela servidora abaixo identificado, pleiteando a revogação da Portaria nº 1.047/2020-SEMAD, que declarou a vacância do cargo de Agente de Combate às Endemias, com o consequente retorno as suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.047/2020-SEMAD, de 4 de agosto de 2020, que declarou a vacância do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pela servidora EDILMA NASCIMENTO BARBOSA, sob matrícula nº 50.679-5, e autorizar o retorno as atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 24 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 317/2021 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 255/2021 – SEMAD, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora GRACE KELLY ALVES BESSA, matrícula n.º 89338-1, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 29/06/2021 e término em 27/09/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em

Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SMS**

Processo Licitatório nº 44/2021  
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica  
Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto em 09/06/2021  
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 10/06/2021  
ARP nº 74/2021  
Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA SE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Itens: 19, 22, 23 e 104 - Valor: R\$ 41.500,00  
Assina pela Empresa: LURI RENAN BERGAMIN  
ARP nº 84/2021  
Empresa: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI  
CNPJ: 32.127.100/0001-70  
Itens: 17, 26, 29, 32, 55, 57, 63 e 109 - Valor: R\$ R\$ 151.177,00  
Assina pela Empresa: ANTÔNIO CAV ALCANTE PINTO NETO  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura das ARP 14/06/2021  
ARP nº 85/2021  
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 40.787.152/0001-09  
Itens: 50, 61 e 83 - Valor: R\$ 340.900,00  
Assina pela Empresa: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO  
ARP nº 86/2021  
Empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.520.829/0003-02  
Item: 7 - Valor: R\$ 57.600,00  
Assina pela Empresa: SUEMA TUSSI BRUNELO

ARP nº 87/2021  
Empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.538.476/0001-34  
Itens: 2, 4, 6, 10, 18, 31, 34, 38, 45, 47, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 68, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 110, 115 e 117 - Valor: R\$ 1.229.235,00  
Assina pela Empresa: Oseas Monthalggan Fernandes Costa  
ARP nº 88/2021  
Empresa: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Itens: 12 e 85 - Valor: R\$ 145.500,00  
Assina pela Empresa: FERNANDA LONGA DA FONTE  
ARP nº 89/2021  
Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI  
CNPJ: 07.055.280/0001-84  
Itens: 13, 27, 49 e 113 - Valor: R\$ 709.100,00  
Assina pela Empresa: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO  
ARP nº 91/2021  
Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Item: 46 - Valor: R\$ 58.200,00  
Assina pela Empresa: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN  
ARP nº 92/2021  
Empresa: MULTIFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.681.325/0001-57  
Itens: 11 e 95 - Valor: R\$ 56.100,00  
Assina pela Empresa: LEANDRO ALVES DOS REIS  
ARP nº 93/2021  
Empresa: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
Item: 102 - Valor: R\$ 94.500,00  
Assina pela Empresa: NEILTON NEVES DOS SANTOS  
ARP nº 95/2021  
Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Itens: 3, 14, 15, 16, 21, 37, 42, 53, 75, 87, 89, 105, 106 e 111 - Valor: R\$ 1.170.500,00  
Assina pela Empresa: SIDNEY CARLOS DE MELO  
ARP nº 96/2021  
Empresa: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.905.076/0001-90  
Itens: 9, 43 e 99 - Valor: R\$ 13.620,00  
Assina pela Empresa: NARCISO JOSÉ RONSANI  
ARP nº 97/2021  
Empresa: RJ3 DISTRIBUIDORALTD  
CNPJ: 33.379.154/0001-95  
Itens: 1, 5, 8, 33, 35, 36, 48, 73, 78, 97, 103, 107 e 114 - Valor: R\$ 457.740,00  
Assina pela Empresa: JÉSSICA MINAMI TAVARES MURAKAMI  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura das ARP 14/06/2021

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-SEMAD**

Processo Licitatório nº 74/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Adjudicado e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 15/06/2021  
ARP nº 98/2021  
Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP  
CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Item: 1 - Valor: R\$ 1.064.750,70  
Assina pela Empresa: SIRLENE CARDOSO MINGANTI  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura das ARP 16/06/2021

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
COORDENAÇÃO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR